



# **BANCO CENTRAL DO BRASIL**

**Brasília (DF), 10 de março de 2020.**

## **Apontamentos do Presidente do Banco Central do Brasil**

**Roberto Campos Neto**

**na solenidade de assinatura do**

**Projeto Lei Complementar de modernização  
da Lei Complementar 130/2009**



- Boa tarde Senhoras e Senhores.
- A presença de cooperativas de crédito em uma determinada região traz muitos benefícios à sua população<sup>1</sup>.
- Indicadores econômicos dos municípios são sensivelmente afetados pela presença de cooperativas de crédito, tais como:
  - o número de estabelecimentos por milhares de habitantes, que se eleva em média 19,6%;
  - a proporção das vagas de emprego formal em relação à população em idade ativa, que se eleva em média 6,2%; e
  - a renda *per capita* da região, que se eleva em média 5,6%.
- Além disso:
  - Para cada Real originado em crédito pelo sistema de cooperativas, o valor agregado de R\$ 2,45 é adicionado à renda da região; e
  - Um novo emprego é criado, em média, para cada R\$ 36 mil de crédito concedido pelo sistema de crédito cooperado.
- Esses e outros indicadores demonstram a importância de fomentarmos o crescimento do crédito cooperativo.
- A Lei Complementar 130, de 2009 já está em vigência há mais de 10 anos. Foram 10 anos muito importantes para o setor, que apresentou um desenvolvimento admirável.
- O sistema de crédito cooperado vem crescendo a taxas muito mais elevadas que o SFN:
  - Ativos: Cooperativas, 18% aa; SFN, 2% aa;
  - Crédito: Cooperativas, 15,5% aa; SFN, 2,6% aa;
  - Depósitos: Cooperativas, 20% aa; SFN, 4% aa.

---

<sup>1</sup> Fonte: FIPE, com base em dados do IBGE, RAIS/ME e SECEX entre 1994 e 2017.



- O segmento segue com um grande potencial de crescimento em sua própria base e pode triplicar sua carteira de crédito:
  - Mais de 2/3 das operações de crédito dos clientes cooperados estão fora do sistema cooperativo.
- Ao longo desta década de vigência da LC 130 avançamos também no fortalecimento da governança corporativa do segmento e na capacidade do BCB de supervisionar as cooperativas de crédito.
- Importantes ferramentas para isso foram:
  - Auditoria Cooperativa: Novo modelo de supervisão com ganho de qualidade para o BCB e para as cooperativas;
  - Supervisão Auxiliar: Autorregulação do segmento e eficiência da utilização de recursos;
  - Inteligência Artificial: Pioneirismo no uso de Inteligência Artificial para avaliação de carteira de crédito.
- Mais recentemente, ao longo de 2019, avanços da Agenda BC#, ampliaram as possibilidades de captação das cooperativas, permitindo a obtenção de *funding* por meio:
  - da Poupança Imobiliária;
  - da Poupança Rural;
  - da Letra Financeira; e
  - da Letra Imobiliária Garantida (LIG)
- No entanto, ações adicionais de promoção do cooperativismo de crédito requerem alterações legais.
- Para continuarmos a avançar, é importante darmos andamento a essa revisão ampla da LC 130.



- Assim, o sistema poderá melhor se adaptar ao novo ambiente competitivo, inovador e tecnológico atualmente em desenvolvimento no Sistema Financeiro Nacional.
- Esse objetivo de renovação se guia por três vertentes estratégicas:
  - Fomento de Atividades e Negócios;
  - Aprimoramento da organização sistêmica e aumento da eficiência do segmento;
  - Aprimoramento de gestão e governança.
- Assim as principais alterações que propomos à LC 130 são:
  - **Fomento de atividades e negócios**
    - “Empréstimo sindicalizado”
  - **Aprimoramento da gestão e governança**
    - Previsão de troca de informações entre o FGCoop e o BCB;
    - Previsão expressa na Lei das operações de assistência financeira do FGCoop para cooperativas incorporadoras;
    - Possibilidade de intervenção da central na singular e da confederação na central, mediante autorização prévia do BCB;
    - Possibilidade de contratação de conselheiro de administração independente;
    - Confederações de serviços passam a ser submetidas à regulação e supervisão do BCB;
    - Quórum qualificado para desfiliação de singular de central e desta última de confederação.
  - **Aprimoramento da organização sistêmica e aumento da eficiência do segmento**
    - Autorização para realização de campanhas promocionais visando a atração de novos associados e a integralização de quotas-partes;



- Conselho Fiscal facultativo para quem adota governança dual;
  - Assembleias Gerais virtuais;
  - Modernização das formas de publicação e convocação de Assembleias Gerais;
  - Disciplinamento dos conceitos de área de atuação (amplo), área de ação (físico) e área de admissão (físico + virtual), dando maior autonomia para os Sistemas Cooperativos.
- Com essas alterações legais esperamos uma significativa ampliação das atividades do setor.
  - Vemos as cooperativas com uma fatia maior de um mercado financeiro ainda mais desenvolvido.
  - Para acompanhar essa evolução o BCB tem metas bem definidas a serem atingidas em 2022:
    - Quanto à participação de cooperados no SNCC, em relação ao total de clientes do SFN, pretendemos elevar o percentual de 24%, observado em 2018, para 40%;
    - Na carteira de crédito do SFN, pretendemos que 20% dela seja gerada no SNCC, em comparação aos 18% observados em 2018; e
    - Ampliando a inclusão proporcionada pelo sistema, pretendemos que metade dos empréstimos sejam concedidos a cooperados de baixa renda, em comparação com os 33% observados em 2018.
  - Além disso, queremos fomentar uma maior presença nas regiões Norte e Nordeste, indo de uma cobertura de 13% dos municípios em 2018, para 25% de cobertura em 2022.
    - Entendemos que para a obtenção desse último objetivo, é fundamental a expansão de infraestrutura de internet nessas regiões.



- Todas essas metas são realistas. Especificamente em relação à participação das cooperativas no crédito, enquanto objetivamos elevá-la dos 8% registrados em 2018, para 20% em 2022, outros países já têm atualmente percentual mais elevado. Por exemplo:
  - a Alemanha tem 20%;
  - a Holanda tem 39%; e
  - a França, 60%.
- Esse encontro é importante para unirmos nossos esforços e levarmos nossa proposta ao legislativo, para que possamos trazer uma nova dinâmica para o setor de crédito cooperativo.
- Muito obrigado.